



## PORTARIA Nº 021 - REITOR/2003

**“INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia e ainda pela Lei Delegada nº 92.2003/03 e Instrução Normativa nº 01/2002 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, considerando:

- A representação formulada pela Auditoria Seccional, desta Instituição, através do Memorando n. 024/03 - AUD, datado de 14 de março de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de **PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, para apuração de irregularidades ocorridas no âmbito do Departamento de Biologia Geral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/UNIMONTES e da responsabilidade pelo desvio de bem público.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, MASP 1046209-1, Analista da Administração II/Advogada, que a presidirá, e **WILSON BARBOSA DE SOUZA**, MASP 914450-2, todos estáveis e integrantes do quadro de servidores da UNIMONTES.

**Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, utilizar de todos os meios de provas, admitidos em direito, que intender necessários.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º.** **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de março de 2003.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

REITOR

**Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro” – Reitoria – Prédio 04**

Caixa Postal nº 126 - Montes Claros / MG - cep: 39.401-089

<http://www.unimontes.br> - e-mail: [reitor@unimontes.br](mailto:reitor@unimontes.br)

Telefone: (0xx38) 3229-8100 - Fax: (0xx38) 3229-8103